



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 039/2022 - PRESI/6ª ZE

**EDITAL DE PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS E DE LONA REFERENTES
ÀS ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2.º TURNO**

6ª ZONA ELEITORAL DO ACRE

O Excelentíssimo Senhor Clovis de Souza Lodi, Juiz Eleitoral da 6ª Zona do Estado do Acre, cuja circunscrição abrange os municípios de Brasília, Assis Brasil e Eptaciolândia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, os candidatos, fiscais e delegados dos partidos políticos, federações e coligações, que, nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, a partir das 08 horas, na sede do Fórum Eleitoral da 6ª Zona, localizado na Avenida Rui Lino, 1128, Centro, município de Brasília/AC, será realizada **Cerimônia de Preparação e Lacre das Urnas** a serem utilizadas nas Eleições Gerais de 2022 - 2.º Turno, sob a circunscrição da 6ª Zona.

Durante a cerimônia serão preparadas, testadas e lacradas as urnas de votação e as urnas de contingência dos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Eptaciolândia, bem como serão vedadas as urnas de lona para eventual necessidade de votação por cédulas.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos das coligações e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, consoante art. 86 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

No dia 29 de outubro de 2022, a partir das 07 (sete) horas, será realizado, pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, sorteio das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias descritas nos capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Caso seja sorteada seção eleitoral desta Zona, a respectiva urna será recolhida e remetida imediatamente para o local de auditoria, sendo preparada urna substituta (carga e lacre), que deverá ficar na seção sorteada.

A preparação das urnas será conduzida pelo Técnico Silvio Forastiero Frazão, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, que ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, sendo auxiliado pelo servidor José Francisco da Silva Galvão e pelos Técnicos em Urna Eletrônica abaixo relacionados, nomeados por meio dos Editais nº 21, 22 e 38 de 2022:

TÉCNICO DE URNA
Andeson Silva Lucio
Edilza Silva do Nascimento
Adriana Marcelino dos Santos
Cleilton Mendes Rezende
Deusdete Silva de Melo
Maria Sebastiana da Silva França
Paulo Sergio Neres Pinheiro
Weliton Jose da Silva Ribeiro
Cleber Mendes Marques Rocha
Raid Fernandes do Nascimento Junior

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Brasília-AC, 14 de outubro de 2022.

Clóvis de Souza Lodi

Juiz Eleitoral

Em 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLÓVIS DE SOUZA LODI, Juiz Eleitoral**, em 14/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541429** e o código CRC **2DD94A49**.